



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

Distribuição Gratuita



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

Decreto nº. 599/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

DECRETA

Artigo 1º. **REVOGAR**, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 13006/2015, a concessão de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, à senhora **ANA CLAUDIA KLOSOWSKI**, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, sob matrícula nº. 4.963, através do Decreto nº. 432/2015, de 19 de junho de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº. 600/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 395.066,73 (trezentos e noventa e cinco mil sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.537 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 395.066,73 (trezentos e noventa e cinco mil sessenta e seis reais e setenta e três centavos).

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01 Gestão Administrativa
04.122.0003.2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito 848,88
04.122.0003.2.005 Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito 2.483,83
04.122.0003.2.006 Manutenção dos Serviços de Controle Interno 496,40
Total: 3.829,11

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
03.01 Gestão Administrativa
04.122.0003.2.019 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM 3.044,52
030 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.356,57
033 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Total: 5.401,09

04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.01 Gestão Administrativa
03.062.0003.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM 2.772,43
049 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.324,07
Total: 5.096,50

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
05.02 Departamento de Planejamento Orçamentário
04.121.0003.2.009 Coordenação e Execução de Atividades Orçamentárias 518,57
061 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.507,00
Total: 2.025,57

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
06.01 Departamento de Administração e Recursos Humanos
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH 2.642,79
070 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.564,96
04.122.0003.2.012 Contratação de Estagiários 34.687,62
081 3.3.90.36.00.00 100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Total: 44.895,37

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
07.04 Departamento de Tesouraria
04.123.0003.2.015 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIN 4.687,83
099 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.861,36
102 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Total: 7.549,19

Jaguariaíva, 04 de dezembro de 2015

06 Páginas / Ano 7 / Edição nº 281

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

08.01 Gestão Administrativa		
04.122.0010.2.021 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIH	21.486,80	
113 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	685 3.3.90.39.00.00 100504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
08.03 Depto de Projetos Execução de Obras e Estradas		
15.451.0012.1.002 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo	30.000,00	
684 4.4.90.51.00.00 100504 OBRAS E INSTALAÇÕES	04.122.0010.2.022 Manutenção dos Serviços de Execução de Obras e Estradas	13.523,50
686 3.3.90.30.00.00 100504 MATERIAL DE CONSUMO	Total: 119.010,30	

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

09.01 Gestão Administrativa		
04.122.0003.2.029 Manutenção dos Serviços Administrativos da SAMA	4.733,11	
146 3.1.90.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.624,50
Total: 8.357,61		

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.01 Gestão Administrativa	
04.122.0004.2.098 Contratação de Estagiários - Educação	9.973,81
164 3.3.90.36.00.00 100103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

10.02 Departamento de Educação

12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC	25.882,76	
167 3.1.90.11.00.00 100103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170 3.1.90.16.00.00 100103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.994,54
178 3.3.90.36.00.00 100103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.500,00	

12.361.0004.2.043 Manutenção do Ensino Fundamental

181 3.1.90.11.00.00 100103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.973,81	
12.365.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil	1.627,09	
238 3.1.90.11.00.00 100103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244 3.3.90.32.00.00 100103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	1.447,08
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.263,60

12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar

196 3.1.90.16.00.00 100103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.954,01
10.03 Departamento de Cultura	

13.122.0003.2.056 Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura

263 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.391,39
10.04 Departamento de Esportes	

27.122.0003.2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esportes

287 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.627,09
27.813.0005.2.050 Manutenção das Atividades Esportivas	28.981,60
297 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO	Total: 136.989,69

11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2.069 Programa de Atenção Básica de Saúde PAB-FIXO	46.585,74
687 3.3.90.36.00.00 100495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Total: 46.585,74

12 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.01 Gestão Administrativa		
08.122.0003.2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	9.265,23	
380 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	08.244.0022.2.097 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	125,72
391 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0023.2.086 Manutenção dos Serviços do CREAS - PAFFI	3.200,00	
673 3.3.90.36.00.00 300935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Total: 12.590,95	

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO

13.01 Departamento de Indústria e Comércio	
22.122.0003.2.032 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT	2.735,61
450 3.1.91.13.00.00 100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Total: 2.735,61
	Total da Suplementação: 395.066,73

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da arrecadação das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

06.01 Departamento de Administração e Recursos Humanos		
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	30.000,00	
068 3.1.90.03.00.00 100000 PENSOES, EXCLUSIVAS DO RGPS	075 3.3.90.30.00.00 100000 MATERIAL DE CONSUMO	4.687,62
	Total: 34.687,62	

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

09.03 Departamento de Meio Ambiente	
18.541.0013.2.030 Manutenção da Usina de Reciclagem para Resíduos Sólidos	80.098,66
552 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Total: 80.098,66

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.02 Departamento de Educação	
--------------------------------	--

12.361.0004.2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC

179 3.3.90.39.00.00 100103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.073,48
180 4.4.90.52.00.00 100103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00

12.365.0004.2.044 Manutenção da Educação Infantil

246 3.3.90.39.00.00 100103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.263,60
247 4.4.90.52.00.00 100103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.494,17

12.361.0004.2.045 Manutenção do Transporte Escolar

204 3.3.90.33.00.00 100103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clinica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policial do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNais E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (03), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Noso (10)

DECRETO nº. 602/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar do servidor público municipal Fábio Witsmiszin Barbosa.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por FÁBIO WITSMISZIN BARBOSA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de psicólogo, sob matrícula nº 3.171, conforme consta no Protocolo Geral sob nº. 07619/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 603/2015

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA DE JESUS DE SOUZA

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 05610/2015, bem como a determinação do TCE/PR, através da Instrução nº. 4616/2015/DICAP, nos autos nº. 720716/15.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **MARIA DE JESUS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade - R.G. nº X.XXX.460-6 (SSP/PR) e CPF/MF nº XXX.XXX.129-53, tendo como único cargo o de professora Classe "B", sob a matrícula nº 385.

Parágrafo único - Os proventos, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, serão integrais, correspondente ao valor de R\$ 1.459,28 (hum mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), mais a importância de R\$ 336,22 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) a título de anuênio, totalizando R\$ 1.795,50 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) por mês, totalizando a quantia de R\$ 21.546,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais) **anuais**, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14/08/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº 452/2015.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Finanças

DINARTE DA COSTA PASSOS

Presidente do IPASPMI

DECRETO nº. 604/2015

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora DORACI DAS GRAÇAS MOREIRA

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº 4922/2015, bem como a determinação do TCE/PR, através da Instrução nº 2899/2015/DICAP, nos autos nº 629040/15.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c artigos 38, 39 e 40 da Lei Municipal nº 2037/2009 à servidora **DORACI DAS GRAÇAS MOREIRA**, portadora da CIRG nº X.XXX.532-6 (SSP/PR) e CPF/MF nº XXX.XXX.389-72, no cargo de técnica de enfermagem, sob matrícula nº 3454.

Parágrafo único - Os proventos, conforme artigo 39 "caput" da Lei Municipal nº 2037/2009, c/c artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, serão integrais, no valor de R\$ 1.013,09 (um mil e treze reais e nove centavos) por mês, totalizando R\$ 12.157,08 (doze mil cento e cinquenta e sete reais e oito centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão para preservar seu valor real, na mesma proporção e na mesma data, que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08/07/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº 452/2015.



DECRETO nº. 606/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§^{1º} e ^{2º}, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Sem Remuneração, pelo período de 60 (sessenta) dias, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 13412/2015, à senhora **LETÍCIA BOSCHINI RODRIGUES ZUB**, servidora com cargo em provimento efetivo de Fonoaudiólogo, matriculada sob nº. 3.170, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.133.609-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.760.409-11.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 607/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto 099/2011,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, ao servidor com cargo efetivo de ELETRICISTA NR10, senhor **SILVIO BARROS DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.836.123-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 805.533.469-20, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, **TIDE - Tempo Integral de Dedicação Exclusiva**, no percentual de 100% (cem por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º - O servidor Silvio Barros de Miranda, passará a exercer as funções de responsável pela Iluminação Pública, técnico semafórico e técnico orçamentista, junto ao Departamento de Utilidade Pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 608/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo disciplinar em face de Fábio Ângelo de Souza e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Fábio Ângelo de Souza, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de técnico em radiologia, sob matrícula nº 3.216, tendo em vista os fatos ocorridos no HMCL na data de 17/03/2015, conforme contido no Protocolo Geral sob nº. 04378/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



**PROCURADORIA
GERAL**

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO 13158/2015 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). Aluguel Social. CONTRATO ADMINISTRATIVO N°350/2015. Locadora: JOSE TRINDADE DO COUTO FILHO JAGUARAIÁVA. CNPJ 10.583.419/0001-77. OBJETO: prorroga-se o contrato original pelo período de mais 6 meses. Vigência: 1 de outubro de 2015 até 1 de abril de 2016. Assinatura: 10 de novembro de 2015.

EXTRATO - PROTOCOLO N°12544/2015. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 133/2014. CONTRATADO: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDAME. CNPJ/MF N° 06.183.150/0001-64. CONTRATO ADMINISTRATIVO N°513/2014. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual pelo período de 2 meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 19 de novembro de 2015 até 19 de janeiro de 2016. Assinatura: 3 de novembro de 2015.

JULGAMENTO: 18 de novembro de 2015.

Processo Administrativo Disciplinar
Autos nº 6582/2015
Investigado: FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA.

1. RELATÓRIO. Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 473/2014 para apurar fatos e responsabilidade do servidor Francisco Carlos de Miranda, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, o qual, segundo consta no protocolo nº 6582/2015, que informa sobre a ausência do investigado que vem apresentando faltas injustificadas conforme demonstrados dos registros com aproximadamente 33 faltas alternativas nos meses de abril, maio e junho de 2015. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 345/2013 para apurar os fatos. Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva da testemunha de seu chefe imediato e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pelo arquivamento do feito, instruindo para as providências do encaminhamento do investigado ao tratamento de recuperação do alcoolismo. Neste sentido, o Relatório da Comissão Processante constatou o investigado ter apresentado as faltas registradas devido a problemas familiares, cujo fato o falecimento de seu pai e a separação da esposa que ocasionaram o descontrole emocional do investigado que levou ao uso excessivo de bebidas alcoólicas, sem que esse tivesse um domínio sobre o vício perdendo o sentido de sua própria responsabilidade para com os afazeres. Ficou constatado nos autos, que devido a realidade dos fatos, o investigado procurou por auxílio para tentar contornar a sua situação, e tentar deixar de ingerir a bebida alcoólica. Os depoimentos, são afirmativos quanto as faltas realizadas pelo investigado, afirmando seu chefe imediato tratar de um servidor que exerce as suas funções a contento, sempre tratando-se de uma pessoa educada e que suas faltas é em decorrência de seus problemas familiares. (...) **2. FUNDAMENTAÇÃO.** (...) A questão trata-se delicadamente da análise como um fato subjetivo decorrente da devida atenção ao caso no sentido de providências quanto ao estado do investigado, que até mesmo já procurou por auxílio. (...) Embora o conjunto probatório estabeleça que são comprovadas as faltas realizadas pelo investigado e, que da letra da lei, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais expressa a definir os deveres do servidor no que tange à sua assiduidade e pontualidade, com previsão no artigo 121, inciso X. Partindo da premissa, dos pressupostos da razoabilidade, cabe neste sentido adotar como solução a questão mais razoável a ser aplicada como medida e providências da disciplina devida com vista a sanção da conduta do investigado em adequar a prevenção do seu agravamento e evolução que tenda a levar o seu estado ao patológico caracterizado pelo vício do alcoolismo. Como medida de solução à satisfação do interesse público e ao próprio investigado, da visão de que o alcoolismo deve ser tratado como uma doença na situação habitual, bem avaliou a Comissão Processante que fixou os olhos ao estudo do vício do investigado, a tomar como sugestão as providências do encaminhamento do investigado ao tratamento de recuperação para alcoólicos.

3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual julgo improcedente o presente processo administrativo disciplinar, concedendo o arquivamento do feito, com as medidas e providências a serem tomadas pelo Departamento de Recursos Humanos ao encaminhamento e acompanhamento do investigado servidor FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA, no tratamento junto ao CAPS, do Município de Jaguariaíva/PR. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumprase. **JOSÉ SLOBODA, PREFEITO.**

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N°138/2015. OBJETO: aquisição de 07 latas de 18 litros de Retardante Incolor para piso, e 04 latas de selador "cerejeira" a serem utilizados no Prédio da Estação Ferroviária. CONTRATO ADMINISTRATIVO 521/2015. CONTRATADO: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ/MF N° 05.556.653/0001-75. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de novembro de 2015.

EXTRATO - PROTOCOLO GERAL 13213/2015(SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). Aluguel Social. CONTRATO ADMINISTRATIVO N°522/2015. Locadora: IRENE TEEZINHA BATRACK. RG N°XXX.XXX689-2. CPF xxx.xxx899-53. Locatário: Município de Jaguariaíva. Valor do Aluguel: R\$350,00(trezentos e cinquenta reais). Vigência: 6 meses. Assinatura: 11 de novembro de 2015.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N°133/2015. OBJETO: Contratação de serviços de dedetização para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Educação, Cultura e Esportes. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 519/2015. CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME. CNPJ/MF 11.048.000/0001-88. Valor Global Contratual: R\$34.635,10(trinta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Assinatura: 25 de novembro de 2015

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N°135/2015. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de recargas de extintores, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 520/2015. CONTRATADA: JUAREZ FERREIRA EXTINTORES - ME. CNPJ/MF 82.649.849/0001-55. Valor Global Contratual: R\$3.254,50(três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Assinatura: 25 de novembro de 2015.

JULGAMENTO em 1 de dezembro de 2015
Processo nº 11159/2015
Investigada: Leila Solange Rodrigues Alves

1. RELATÓRIO. Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que: Cuida-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 571/2015, em desfavor de Leila Solange Rodrigues Alves, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, portadora do RG nº 4.814.985-5 (SSP-PR), sob matrícula nº 761, para apuração das ausências injustificadas ao trabalho, no período de 12/08/2015 a 27/10/2015, totalizando 77 (setenta e sete) faltas consecutivas, o que pode infringir o disposto no art. 143 da lei municipal 2155/2010, culminado na pena de demissão, conforme art. 137, II do mesmo compêndio legal. Designou-se a C.A.D.P. – Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 345/2015; os trabalhos da Comissão foram instalados; juntaram-se documentos; a investigada foi indiciada, a citação foi feita através de sua chefe imediata Terezinha Vanjura, posteriormente foi realizada a citação por edital; a indiciada não apresentou defesa, sendo nomeado defensor dativo, o qual apresentou a peça; a Comissão apresentou relatório concluindo que ficou caracterizado a intenção da investigada em abandonar o cargo, na forma prevista no artigo 143 da lei municipal 2155/2010; por fim a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer admitindo o relatório da Comissão Processante, opinando, outrossim, pela aplicação de pena de demissão. (...) **2. FUNDAMENTAÇÃO.** A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamento. Instaurou-se o presente processo disciplinar para apuração das ausências injustificadas da investigada ao trabalho, no período de 12/08/2015 à 27/10/2015, totalizando 77 (setenta e sete) faltas, o que caracteriza, em tese, abandono de cargo, sendo passível de pena de demissão, nos termos da lei municipal 2155/2010. (...) Na análise da defesa, bem como os documentos juntados nos autos, inicialmente cabe ressaltar que a Comissão Processante atuou de forma correta ao realizar a citação por edital da investigada, mesmo após cumprir as formalidades legais previstas no art. 138 da lei municipal 2155/10, citando sua superior imediata, era necessário que se buscasse todos os meios possíveis para que a investigada tomasse conhecimento do processo, e caso entendesse necessário, apresentasse sua defesa escrita. Quanto ao mérito, o requisito intenção, necessário para a configuração do abandono de cargo, é evidente no caso em tela, a investigada não prestou serviço em seu local de trabalho a partir de 12 de agosto de 2015, sem estar respaldada por licença, férias ou outro instituto legal que lhe suspenda ou interrompa a prestação de serviço. Desta feita, a documentação juntada nos autos é suficiente para demonstrar a intenção da investigada em abandonar seu cargo, pois foram 77 (setenta e sete) faltas consecutivas e injustificadas, além do que consta neste gabinete que a investigada até a presente data não se apresentou ao RH ou mesmo no seu local de lotação, no entanto, as faltas a partir de 28 de outubro de 2015 não foram objetos deste Processo Administrativo Disciplinar. Diante da prova documental anexada nos autos, restou límpido e claro, as faltas sem justificativas, intencionais e consecutivas da investigada entre os dias 12/08/2015 até 27/10/2015, num total de 77 (setenta e sete) faltas, caracterizando abandono de cargo, infração prevista no art. 143 da lei municipal 2155/10: "Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos", a violação a este dispositivo prevê a pena de demissão, conforme dispõe o art. 137, II do mesmo texto legal: "A demissão será aplicada nos seguintes casos: II - abandono de cargo". **3. DISPOSITIVO.** Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar e condeno a servidora LEILA SOLANGE RODRIGUES ALVES à pena de demissão, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumprase. **JOSÉ SLOBODA**, PREFEITO

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N°145/2015. OBJETO: aquisição de materiais de consumo para a realização do VII NATAL PARATODOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 523/2015. CONTRATADA: A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ/MF 05.556.653/0001-75. Valor Global Contratual: R\$6.344,10(seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Assinatura: 26 de novembro de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 524/2015. CONTRATADA: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME. CNPJ/MF 17.641.384/0001-24. Valor Global Contratual: R\$22.925,69(vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). Assinatura: 26 de novembro de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 525/2015. CONTRATADA: MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ/MF 04.730.003/0001-31. Valor Global Contratual: R\$19.808,70(dezenove mil oitocentos e oito reais e setenta centavos). Assinatura: 26 de novembro de 2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 526/2015. CONTRATADA: WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME. CNPJ/MF 12.727.278/0001-44. Valor Global Contratual: R\$11.145,42(onze mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Assinatura: 26 de novembro de 2015.



JULGAMENTO em 25 de novembro de 2015.

Processo Administrativo Disciplinar

Autos nº 4671/2015

Investigado: CLÓVIS XAVIER DA SILVA

1. RELATÓRIO. Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo Decreto nº 423/2015 para apurar fatos e responsabilidade do servidor Clóvis Xavier da Silva, que ao consercar o veículo de placas AKS-8186 desta Municipalidade, na data de 22/04/2015, ocasionou um incidente vindo a colidir com a frente da garagem municipal de veículos pesados, ocasionando avarias na estrutura e no caminhão. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 345/2013 para investigar os fatos. Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas e o consequente interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela não responsabilização do investigado; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável à Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela improcedência e arquivamento do processo. (...).

2. FUNDAMENTAÇÃO. A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. O processo mereceu cuidadosa análise, pois é dever do servidor zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade. Nesta toada, na instrução probatória foi realizada a oitiva de testemunhas que estavam no local no momento dos fatos. (...) Após a instrução probatória, a Comissão Processante não indiciou o investigado, fls. 35/38, pois não encontrou indícios suficientes da infração disciplinar, a defesa foi entregue pelo defensor dativo, fls. 42/45, alegando em síntese que não houve dolo ou culpa do investigado, pois o veículo entrou em movimento sem qualquer ação causada por este. Diante do exposto acima, é necessário tecermos considerações com escopo no deslinde da causa. Diante do processado, razão assiste a Comissão Administrativa Disciplinar em não responsabilizar o investigado pelo sinistro, uma vez que os depoimentos em nenhum momento indicaram a culpabilidade do servidor, pelo contrário das pessoas que presenciaram os fatos, todos foram uníssonas em afirmar que o veículo entrou em movimento por vontade alheia a do investigado, sendo que ao ligar a ignição do veículo para testá-lo, este entrou em movimento, o que ocasionou o sinistro. Bem avaliou a Comissão Administrativa Disciplinar quando argumentou que não há indícios mínimos para eventual responsabilização do investigado. Desta feita, diante do processado, concluímos que não houve responsabilidade do investigado pelo incidente ocorrido na data de 22/04/2015 na garagem municipal de veículos pesados com o caminhão de placas AKS-8186.

3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual julgo improcedente o presente processo administrativo disciplinar, e absolvoo o servidor Clóvis Xavier da Silva, conforme exposto na fundamentação. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. **JOSÉ SLOBODA. PREFEITO.**

EXTRATO. TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE SEPULTAMENTO, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL N° 1171, DE 30/12/1992. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. CONCESSIONÁRIO: SANTINO OLIVEIRA GEFUNE. RG n xx.xxx392 e CPF nº xxx.xxx909-99. Objeto: concessão de uso da infração ideal de terreno com as dimensões de 1,50 m por 2,50 m, no total de 3,75 m², localizado na quadra S4, lote SDN Rua Y, Cemitério Municipal "Bom Jesus". Vigência: 5 anos. Assinatura: 07 de outubro de 2015.

EXTRATO. TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE SEPULTAMENTO, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL N° 1171, DE 30/12/1992. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. CONCESSIONÁRIO: HELIO PAULO LOPES. RG n xx.xxx526-9SSP/PR e CPF nº xxx.xxx109-78. Objeto: concessão do uso da infração ideal de terreno com as dimensões de 1,50 m² por 2,80 m², no total de 4,20 m², localizado na quadra 38, lote 04, Rua T, Cemitério Municipal "Bom Jesus, Titulo de Propriedade 1912. Vigência: 5 anos. Assinatura: 28 de setembro de 2015.

EXTRATO. TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE SEPULTAMENTO, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL N° 1171, DE 30/12/1992. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. CONCESSIONÁRIO: JOSÉ OSMAR DE ALMEIDA. RG n xx.xxx012SSP/PR e CPF nº xxx.xxx279-04. Objeto: concessão do uso da infração ideal de terreno com as dimensões no total de 3,00 m², Cemitério Municipal "Cristo Rei, Titulo de Propriedade 1355 de 24/11/1987. Vigência: 5 anos. Assinatura: 23 de setembro de 2015.

EXTRATO. TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE SEPULTAMENTO, NOS MOLDES DA LEI MUNICIPAL N° 1171, DE 30/12/1992. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. CONCESSIONÁRIO: SILMARI APARECIDADO ROCIO OLIVEIRA. RG n xxx214-3 e CPF nº xxx.xxx389-04. Objeto: concessão do uso da infração ideal de terreno com as dimensões de 2,40 m por 2,05 m, localizado quadra C, Cemitério Municipal "Cristo Rei". Vigência: 5 anos. Assinatura: 25 de novembro de 2015.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS N°20/2015. OBJETO: Contratação da Empresa especializada em serviços de engenharia para realizar reforma e ampliação da Escola Rural Municipal do Cerrado da Roseira. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 518/2015. CONTRATADO: POMIM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME. CNPJ/MF 11.019.045/0001-24. Valor Global Contratual: R\$56.243,86 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). Assinatura: 25 de novembro de 2015



SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE 22/2015

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa e profissionais da área médica para prestação dos serviços de assessoria em Saúde e Segurança Ocupacional, exames e procedimentos médicos dentro de suas respectivas especialidades, para atender a demanda dentro do controle da Rede Municipal, envolvendo a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: de 07/12/2015 à 12/01/2016, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

LOCAL DE PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – Departamento de Compras. - **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo email: comprasjag@gmail.com. Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Izabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535.9457 – no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min/as/16h30min.

Jaguariaíva, 02 de Dezembro de 2015.

Cintia Apa Fermino dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 153/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fogos de artifício, credenciada e registrada pelo exercito Brasileiro para realização de show pirotécnico durante o VII Natal para todos.

TIPO: Menor Preço/ Por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de dezembro de 2015

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Izabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariaíva, 01 de Dezembro de 2015

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 154/2015

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de Dezembro de 2015

HORÁRIO: 08:30 horas

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Izabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariaíva, 02 de Dezembro de 2015

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme adesão ao incentivo financeiro para a implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de dezembro de 2015.

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Izabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 02 de dezembro de 2015.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2015

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais Esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de dezembro de 2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min às 11h00min horas do dia 16 de dezembro de 2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11h01min às 12h00min do dia 16 de dezembro de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 16 de dezembro de 2015.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org. Ou através do email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 2 de dezembro de 2015.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2015

1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

2) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO, descritos no edital e anexo;

3) Data e Horário: 09:00 horas do dia 16/12/2015

4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.

5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefone (43) 3535-1579 / 3535-9219.

Jaguariaíva, 04 de Dezembro de 2015.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA - ME AV GOV PAULO DA CRUZ PIMENTEL, 671 - CEP: 84200000 - BAIRRO: Vila Pinheiro 07.007.516/0001-07

Modalidade: Pregão Nº 15/2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 300m² de forro em dry-wall do plenário, pintura interna do plenário e instalação de porta de vidro temperado, conforme especificações do Termo de Referência do Edital, na sede da Câmara Municipal de Jaguariaíva (sita a Rua Pref. Aldo Sampaio Ribas, nº 222 - CEP: 84200-000, nesta cidade).

Valor Global: R\$ 30.450,00 Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.16.0</	

Câmara Municipal de Jaguariaíva - 2015

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/11/2015 até 30/11/2015

Equiplano

Página: 1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
296-8 ADILSON PASSOS FELIX								1.350,00
508/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SENHOR PRESIDENTE VEREADOR ADILSON PASSOS FÉLIX, PARA VIAGEM A CURITIBA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A TRANSMISSÃO DE SINAL DE CELULARES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E TAMBÉM PARA ORIENTAÇÃO COM RELAÇÃO AO MANDATO NO QUE TANGE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, QUE VISAM AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 11.11.2015 E RETORNO NO DIA 12.11.2015.

514/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	18/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	225,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	-----------------------------------	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 1/2 (MEIA) DIÁRIA AO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE ADILSON PASSOS FÉLIX PARA VIAGEM A CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PARA AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONJUNTAMENTE COM O CONTADOR E O ADVOGADO DO LEGISLATIVO, COM SAÍDA DIA 19.11.2015 E RETORNO DIA 19.11.2015.

528/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	24/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	-----------------------------------	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SENHOR ADILSON PASSOS FÉLIX PRESIDENTE, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA ORIENTAÇÕES AO MANDATO, BUSCANDO CONVÊNIOS PARA O MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 25.11.2015 A PARTIR DAS 05H00MIN E RETORNO N DIA 26.11.2015 DEPOIS DAS 18H00MIN.

537/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	27/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	225,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	-----------------------------------	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 1/2 (MEIA) DIÁRIA AO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE ADILSON PASSOS FÉLIX PARA VIAGEM A CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PARA AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONJUNTAMENTE COM O CONTADOR E O ADVOGADO DO LEGISLATIVO, COM SAÍDA DIA 30.11.2015 E RETORNO DIA 30.11.2015.

1145-2 ALENCAR ALVES DE MELLO								450,00
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------

529/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	24/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	-----------------------------------	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SENHOR ALENCAR ALVES DE MELLO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA ORIENTAÇÕES AO MANDATO, BUSCANDO CONVÊNIOS PARA O MUNICÍPIO, COM SAÍDA NO DIA 25.11.2015 A PARTIR DAS 05H00MIN E RETORNO N DIA 26.11.2015 DEPOIS DAS 18H00MIN.

1134-7 CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS								450,00
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------

511/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	17/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	-----------------------------------	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SENHOR VEREADOR CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO DUCCI E ARTAGÃO) PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, COM SAÍDA NO DIA 18.11.2015 E RETORNO NO DIA 19.11.2015.

699-8 EDILSON FERNANDES								900,00
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------

494/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	04/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	900,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	-----------------------------------	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR EDILSON FERNANDES VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO D.E.R E SECRETARIA DE ESPORTES NOS DIAS 05 E 06/11/2015.

805-2 FABRICIO ZIEMER DA CRUZ								330,00
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR EFETIVO SENHOR FABRÍCIO ZIEMER DA CRUZ OFICIAL DE CONTROLE INTERNO PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA, PARA PARTICIPAR DE CURSO REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, COM TEMA PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO ALTERAÇÕES PARA 2016 E REFLEXOS NO SIM AM, COM SAÍDA NO DIA 04/11/2015 E RETORNO NO MESMO DIA.

1221-1 FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA								1.125,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	----------

495/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	04/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	225,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	-----------------------------------	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA PARA VEREADOR FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA-PR, PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO COM DEPUTADO MARCIO PAULIK, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. COM SAÍDA NO DIA 05/11/2015 E RETORNO NO MESMO DIA.

509/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	12/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	-----------------------------------	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO VEREADOR SENHOR FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ, JUNTAMENTE COM O SENHOR ONILDO BENVENHO (ASSESSOR TÉCNICO DA AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO), ALÉM DO DEPUTADO ESTADUAL MÁRCIO PAULIK, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA E SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JAGUARIAÍVA.

OBJETIVO PRINCIPAL: TRAZER A INSTALAÇÃO DE MAIS INSDÚSTRIAS AO MUNICÍPIO. COM SAÍDA NO DIA 18/11/2015 AS 05H30MIN, E RETORNO NO DIA 18/11/2015 DEPOIS DAS 18H00MIN.

510/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	17/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	-----------------------------------	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO VEREADOR SENHOR FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DO PARANÁ, JUNTAMENTE COM O SENHOR ONILDO BENVENHO (ASSESSOR TÉCNICO DA AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO), ALÉM DO DEPUTADO ESTADUAL MÁRCIO PAULIK, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA E SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JAGUARIAÍVA.

OBJETIVO PRINCIPAL: TRAZER A INSTALAÇÃO DE MAIS INSDÚSTRIAS AO MUNICÍPIO. COM SAÍDA NO DIA 18/11/2015 AS 05H30MIN, E RETORNO NO DIA 18/11/2015 DEPOIS DAS 18H00MIN.

Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5513 c								02/12/2015 13:45:42

<tbl_r cells="9" ix="1" maxcspan

1135-5 LEOMAR DA LUZ PASSOS								450,00
504/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	06/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00

Histórico

REFERENTE ATO E CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SENHOR LEOMAR DA LUZ PASSOS VEREADOR PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA - PR PARA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PÉRICLES DE MELO PARA TRATAR DE DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR, COM SAÍDA NO DIA 09/11/2015 E RETORNO NO DIA 10/11/2015.

837-1 LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA								990,00
538/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	27/11/2015	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	990,00

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS A SERVIDORA EFETIVA SENHORA LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA ADMINISTRADORA, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ COM TEMA LICITAÇÕES SEGUNDO TRIBUNAL DE CONTAS COM SAÍDA NO DIA 30/11/2015 E RETORNO NO DIA 03/11/2015.

804-4 MARCELO ANDRE DALANORA								320,00
507/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	10/11/2015	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	320,00

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SERVIDOR EFETIVO OCUPANDO DO CARGO DE MOTORISTA SENHOR MARCELO ANDRÉ DALANORA, PARA VIAGEM A CURITIBA A SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA, ACOMPANHANDO A 1ª SECRETÁRIA VEREADORA NELCI FONSECA CURSINO, COM SAÍDA NO DIA 11.11.2015 E RETORNO NO DIA 13.11.2015.

895-8 MARCOS ANTONIO RUTH								1.120,00
526/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	20/11/2015	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	160,00

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 1/2 (MEIA) DIÁRIA AO SERVIDOR EFETIVO SENHOR MARCOS ANTÔNIO RUTH, CHEFE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA NO DIA 23.11.2015 E RETORNO NO MESMO DIA, PARA ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA, E REUNIÃO COM DIRETOR LEGISLATIVO PARA DISCUSSÃO DE PROJETOS VISANDO A MELHORIA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E REFORMA DO REGIMENTO INTERNO.

539/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	27/11/2015	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	960,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	-------------------------------------	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SERVIDOR EFETIVO SENHOR MARCOS ANTONIO RUTH OFICIAL ADMINISTRATIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA PARA PARTICIPAR DE CURSO OFERECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ COM TEMA LICITAÇÕES SEGUNDO TRIBUNAL DE CONTAS COM SAÍDA NO DIA 30/11/2015 E RETORNO NO DIA 03/11/2015.

17-5 NIVALDO LUCAS FILHO								165,00
497/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	05/11/2015	3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	165,00

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 1/2 (MEIA) DIÁRIA AO SENHOR NIVALDO LUCAS FILHO ADVOGADO EFETIVO, PARA VIAGEM A CIDADE DE PONTA GROSSA - PR ATÉ JUSTIÇA FEDERAL PARA RECEBER EM CARGA DEFINITIVA O PROCESSO FÍSICO N 5008260.68.2011.4.04.7009/PR, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. COM SAÍDA NO DIA 05.11.2015 E RETORNO NO MESMO DIA.

984-9 PATRICIA RODRIGUES DE SA								200,00
513/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	18/11/2015	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	100,00

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SENHORA PATRÍCIA RODRIGUES DE SÁ ASSESSORA PARLAMENTAR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO GABINETE DO VEREADOR REGINALDO CORDEIRO DA SILVA, COM SAÍDA NO DIA 19.11.2015 E RETORNO NO DIA 20.11.2015.

533/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	24/11/2015	3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	100,00
----------	---	---	-------	--------	------------------	------------	--	--------

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SENHORA PATRÍCIA RODRIGUES DE SÁ ASSESSORA PARLAMENTAR, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA EM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE CURI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO GABINETE DO VEREADOR REGINALDO CORDEIRO DA SILVA, COM SAÍDA NO DIA 26.11.2015 AS 05H00MIN E RETORNO NO DIA 27.11.2015.

1144-4 SANDRA MARIA NEGRINI								450,00
524/2015	O	6	00001	01.001	01.031.0001.2001	20/11/2015	3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	450,00

Histórico

REFERENTE ATO DE CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SENHORA VEREADORA SANDRA MARIA NEGRINI, PARA VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA, COM SAÍDA NO DIA 22.11.2015 E RETORNO NO DIA 23.11.2015, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, COM DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE GUIMARÃES.

Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5513 c 02/12/2015 13:45:42

Equiplano Página:3

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Valor empenhado
							Total:	9.530,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício
Conta de despesa: 6
Imprimir histórico do empenho

Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 5513 c 02/12/2015 13:45:42

Câmara Municipal de Jaguariaíva - 2015

Relatório de estorno de empenhos por fornecedor

Período: 01/11/2015 até 30/11/2015

Equiplano	Página:1
-----------	----------

Número	Tipo	Data	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data empenho	Natureza de despesa	Valor estornado
1221-1 FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA											450,00

Histórico

REFERENTE ERRO NA DATA DO EMPENHO

Total: 450,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício
Conta de despesa: 6
Imprimir histórico do empenho